

VOTO

O SENHOR MINISTRO SÉRGIO BANHOS: Também eu, Senhor Presidente, acompanho Vossa Excelência, parabenizando-o pelo acurado voto proferido.

O SENHOR MINISTRO EDSON FACHIN (relator): Muito obrigado, Ministro Sérgio Banhos. Como vota Sua Excelência Ministro Carlos Horbach?

VOTO

O SENHOR MINISTRO CARLOS HORBACH: Também com Vossa Excelência, Senhor Presidente.

O SENHOR MINISTRO EDSON FACHIN (relator): Muito obrigado, Ministro Carlos Horbach.

PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO

O SENHOR MINISTRO EDSON FACHIN (presidente): Portanto, anuncio o resultado do julgamento: no Processo Administrativo 0600356-68, da relatoria da Presidência, o Tribunal, por unanimidade, aprovou a minuta de resolução que dispõe sobre os limites de gastos para os cargos eletivos em disputa nas Eleições Gerais de 2022, nos termos do voto do Relator.

EXTRATO DA ATA

PA nº 0600356-68.2022.6.00.0000/DF. Relator: Ministro Edson Fachin. Interessado: Tribunal Superior Eleitoral.

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, aprovou a minuta de Resolução que dispõe sobre os limites de gastos para os cargos eletivos em disputa nas eleições gerais de 2022, nos termos do voto do relator.

Composição: Ministros Edson Fachin (presidente), Alexandre de Moraes, Cármen Lúcia, Mauro Campbell Marques, Benedito Gonçalves, Sérgio Banhos e Carlos Horbach. Ausência justificada do Senhor Ministro Ricardo Lewandowski.

Vice-Procurador-Geral Eleitoral em exercício: Humberto Jaccques de Medeiros.

SESSÃO DE 30.6.2022.

ATOS DA PRESIDÊNCIA**PORTARIA****TSE Nº 641 DE 08 DE JULHO DE 2022.**

Institui o Comitê do Programa de Convidados Internacionais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Comitê do Programa de Convidados Internacionais (CPCI) para viabilizar as providências necessárias à realização do Programa de Convidados Internacionais por ocasião das Eleições Gerais brasileiras, a realizar-se em 2 de outubro (1º turno) e 30 de outubro (2º turno), se houver.

Art. 2º O Comitê será composto pelos seguintes membros:

I - Christine Peter da Silva, Secretária-Geral da Presidência (SPR);

II - Andreza Maris Gomes Silva Santos, da Secretaria-Geral da Presidência (SPR);

III - Raquel Safe de Matos Coutinho, do Gabinete da Presidência (Gab. Presidência);

IV - Cristina Yukiko Kusahara, do Gabinete do Ministro Alexandre de Moraes (Gab. Vice-Presidência);

V - Marco Antônio Martin Vargas, Juiz Auxiliar do Gabinete do Ministro Alexandre de Moraes (Gab. Vice-Presidência);

VI - Rui Moreira de Oliveira, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal (SEC);

VII - Giselly Siqueira, da Secretaria de Comunicação e Multimídia (SECOM);

- VIII - Laura Adjuto Gracindo, da Secretaria de Comunicação e Multimídia (SECOM);
IX - Disney Rosseti, da Secretaria de Polícia Judicial (SPJ);
X - Wilfrido Rocha Neto, da Secretaria de Polícia Judicial (SPJ);
XI - Mara Fregapani Barreto, da Secretaria de Polícia Judicial (SPJ);
XII - Fernanda Silva Pereira Motta Jannuzzi, da Assessoria de Cerimonial da Presidência (ACP);
XIII - Paula Cristiane Amorim de Souza, da Assessoria de Cerimonial da Presidência (ACP);
XIV - Diego Silva de Oliveira, da Assessoria de Cerimonial da Presidência (ACP);
XV - Renato Barros de Carvalho, da Assessoria de Cerimonial da Presidência (ACP);
XVI - Otacílio Silva de Oliveira, da Assessoria de Cerimonial da Presidência (ACP);
XVII - José Gilberto Scandiucci, da Assessoria de Assuntos Internacionais (AIN);
XVIII - Tiago Wolff Beckert, da Assessoria de Assuntos Internacionais (AIN);
XIX - Vinícius Quintino de Oliveira, da Assessoria de Assuntos Internacionais (AIN);
XX - Ana Tarsila de Miranda e Souza Sette, da Assessoria de Assuntos Internacionais (AIN);
XXI - Juarez Machado Júnior, da Assessoria de Assuntos Internacionais (AIN);
XXII - Cleber Schumann, da Secretaria de Gestão da Informação e do Conhecimento (SGIC);
XXIII - Washington Luiz de Oliveira, da Secretaria de Gestão da Informação e do Conhecimento (SGIC);
XXIV - Ana Cláudia Braga Mendonça, da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP);
XXV - Ana Claudia Chagas Estellita Lins, da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDSON FACHIN

Documento assinado eletronicamente em 18/07/2022, às 19:01, horário oficial de Brasília, conforme art.1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

2022.00.000007894-3

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA

TSE Nº 668 DE 20 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III e VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria e considerando o disposto no art. 8º, §4º da Instrução Normativa TSE nº 11/2021, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a equipe de planejamento da contratação visando manter a alta disponibilidade de acesso aos serviços providos pelo Tribunal Superior Eleitoral à sociedade brasileira, bem como prover segurança das aplicações e do ambiente mediante o uso do Firewall de Aplicação Web (WAF) e proteção de DNS.

Art. 2º A equipe será composta pelos servidores:

I - Marcelo Carneiro Rodrigues; e

II - Ivanildo Ferreira Gomes.

Art. 3º Compete a equipe realizar estudos preliminares, elaborar plano de trabalho, se exigido, e auxiliar na construção do termo de referência ou projeto básico para a contratação ou aquisição do objeto de que trata o art. 1º desta portaria, observando-se as respectivas competências.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 21/07/2022, às 09:15, horário oficial de Brasília, conforme art.1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.